

**ATA nº 020/2024**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTO**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, nos termos do Regimento Interno da Niterói Prev - Comitê de Investimentos (Decreto 15.254/2023 – Art. 5º), e da regulação do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – SPREV (Portaria MPS nº 519/2011, Art. 3ºA, § 1º), foram convocados pelo Presidente MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ, através de mensagem eletrônica, para a Reunião Extraordinária, os membros: LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS - Diretor de Finanças; MANOEL MOREIRA FILHO, Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários; DANUSA MATTA DE SOUSA TINOCO, Membro indicado; ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA, Membro indicado; ELIAS RIGUETE, Membro indicado; ANDERSON PEIXOTO DE FARIA, Controlador Geral do Município; CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA, Representante da SEPLAG e LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA, Secretário Municipal de Administração, para deliberação sobre a seguinte pauta:

**A. Análise e Aprovação da Proposta de Troca de posição:**

Resgate de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) do Fundo Itaú Instit. Referenciado DI e aplicação do mesmo valor no Fundo Itaú Instit. Legend RF LP FIC FI.

A proposta teve como base a análise do Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários, que frisou também o objetivo do Fundo como: Alternativa para investimento em renda fixa com gestão ágil e dinâmica nos mercados domésticos de juros Nominais e Reais. superar o CDI no longo prazo, cuja estratégia consiste na atuação comprada ou vendida em taxa de juros reais e nominais, inclinação de curva e inflação, flexibilidade para capturar oportunidades de curto e médio prazo.

A movimentação dos recursos da carteira de investimentos com resgate parcial do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI no valor de R\$35 Milhões em troca de posição para o Fundo Itaú Institucional LEGEND RF LP FICFI.

A presente operação consiste na movimentação dentro dos limites da Política de Investimentos, em fundo de liquidez diário com carteira composta em Títulos Públicos Federais indexados CDI/SELIC, em Instituição devidamente credenciada ao NITPREV.

**B. Informação ao Comitê de Investimentos:**

Ciência do Contrato de abertura de Conta Selic e Serviço de Custódia de Títulos Públicos Federais junto ao Banco do Brasil.

**C. Conclusão do Comitê de Investimentos:**

Todos os itens da pauta foram aprovados por todos os membros do Comitê de Investimentos, conforme e-mails de resposta, contidos no processo eletrônico nº 9900005441/2024.

**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
Presidente da Niterói Prev

